



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 019, DE 19 DE MARO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crdito adicional especial, por excesso de arrecadao, destinado  criao de ficha oramentria para atendimento do Prmio Excelncia Educacional, instituído pela Resoluo SEDUC n 103, de 26 de novembro de 2024, e d outras providncias.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuioes legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crdito adicional especial por excesso de arrecadao.

Ficha a criar – Fonte 02 - Valor: R\$ 51.800,00 – Material Permanente

Art. 2 A abertura do crdito adicional especial por excesso de arrecadao ser coberta com recursos provenientes de receitas estaduais, destinados ao atendimento do Prmio Excelncia Educacional, instituído pela Resoluo SEDUC n 103, de 26 de novembro de 2024, conforme Processo n SEDUC-PRC-2025-01953-DM e Demanda n 094503, visando  aquisio de bens durveis e equipamentos para os diversos ambientes escolares, classificados na natureza de despesa ND 44.90.52 (Capital).

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 19 de maro de 2026.

TLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal